PROJETO DE LEI

Expediente PM 38/93

CM 85/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o cancelamento de débitos tributários que menciona e dá outras providências.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a Dívida Ativa inscrita em nome de Luiz Afonso Schmitz oriunda da incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública, sobre o imóvel cadastrado do Registro de Imóveis sob nº 748 do livro 2/RG, sito nesta cidade a rua Oderich, s/nº, relativa aos exercícios de 1991 e 1992.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, outrossim, a cancelar o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública, incidentes sobre o imóvel cadastrado no Registro de Imóveis sob nº 748, do livro 2/RG, sito nesta cidade a rua Oderich, s/nº, de propriedade de Luiz Afonso Schmitz, relativamente ao exercício de 1993.

Art. 3º - Os cancelamentos autorizados através da presente Lei decorrem da afetação do referido imóvel, em favor do próprio Município, a teor da Lei Municipal nº 1.475, de 24 de maio de 1991.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 85/93
Rec. 3.6.93
CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através da Lei nº 1.475, de 24 de maio de 1991, o Executivo Municipal obteve autorização legislativa para efetuar a permuta de um terreno ao lado da Escola Municipal Cel. Pedro de Alencastro Guimarães, pertencente ao Sr. Luiz Afonso Schmitz, por outro terreno pertencente ao Município, localizado no Jardim Residencial Laux.

O terreno da rua Oderich foi utilizado para a ampliação da escola, cujas obras iniciaram logo após a edição da lei.

Esta administração vem fazendo um trabalho de regularização de todos os seus bens imóveis, e a escrituração do terreno em questão esbarrou na inscrição em dívida ativa dos débitos a ele relativos,referentes aos exercícios de 1991 e 1992. A partir do momento em que a lei foi publicada, o Sr. Luiz Afonso Schmitz se desobrigou do pagamento de qualquer imposto. E não teria razão para ser diferente uma vez que a culpa da não escrituração imediata foi da própria Prefeitura, a maior interessada no negócio. Por alguma razão os débitos foram inscritos em dívida ativa. Para que o sr. Luiz Schmitz possa escriturar o seu terreno no Loteamento Laux é necessário cancelar o seu suposto débito com esta Prefeitura, o que se propõe através do anexo projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

PM S.S.CAI CONSULTA VALOR CORRIGIDO DIVIDA ATIVA IPT058

Cadastro.....: 10202.500-8 LUIZ AFONSO SCHMITZ

Inscric.	Vencim.	Vlr.Inicial	Vlr.Cor.	Multa	Juros	T O T A L
1448	31/05/92	23.202,24	327.267,60	144.979,54	42.544,79	514.791,93

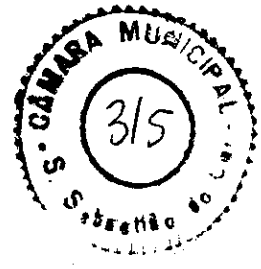

A N O B A S E

T O T A L G E R A L....: 514.791,93

P.M. SAO S.DO CAI

LISTAGEM CADASTRO / IMPOSTO / DIVIDA ATIVA

Pag..: 1
Data.: 01/06/93
Hora.: 11:24:10

==> C A D A S T R O . . . . . : 10202.5000-8

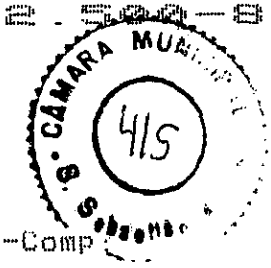

==> IDENTIFICACAO <==

01-Nome do Proprietario..: LUIZ AFONSO SCHMITZ
15-Rua do Imovel.: RUA ODERICH 02-Num.: 03-Comp

==> ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA <==

04-Rua e Numero.: RUA ODERCI, S/N
05-Cidade.: SAO SEBASTIAO DO CAI 11-Cep.: 95760 12-Estado.: RS

==> LOCALIZACAO DO IMOVEL <==

10-Imposto..: 2 TERRITORIAL 17-Rua..: 142 18-Fator Local...: 38

==> INSCRICAO CADASTRAL <==

30-Distrito..: 01 31-Zona..: 3 32-Quadra..: 038 33-Lote..: 0044 34-Unid.: 001

==> SERVICOS URBANOS <==

20-Pavimentacao..: 1 SIM 22-Coleta de Lixo..: 0 NAO 23-Limpeza Publica.: 1 SIM

==> DIMENSOES DO TERRENO <== ==> TESTADA DAS TAXAS <==

24-Area.: 363,00 25-Testada.: 11,00 27-Cons.Cal.: 11,00 28-L.Pub: 11,00

==> INFORMACOES SOBRE AS EDIFICACOES <==

40-Carac:	41-R.Ext:	42-Piso.:	43-Forro:
44-Cober:	45-I.San:	46-Posic:	47-T.Con:
48-Estr.:	49-E.Con:	50-I.Ele:	51-S.Imo:
52-S.Con:	53-Facha:	54-Dest.:	55-U.Imo:

60-Area Total/Edif..: 0,00 61-Area da Unidade..: 0,00

==> INFORMACOES GERAIS <==

86-Sit.do Terreno: 2 UMA FRENTE 87-Pedologia.....: 4 NORMAL 88-Topografia.....: 1 PLANO
89-Ano Cadastram.: 90-Isencoes.....: 0 NORMAL

==> C A D A S T R O . . . . . : 10202.500-8

I M P O S T O

Valor Venal do Imovel.....: 9.848.486,09

Imposto Territorial.....: 196.969,72
Imposto Predial.....: 0,00

Coleta de Lixo.....: 0,00
Limpeza Publica.....: 74.250,00
C servacao Calcamento....: 0,00

Sub-Total.....: 271.219,72 Desconto.....: 54.243,94

		Vencim.	Pagam.	CM/Juros
Parcela Unica.....:	216.975,78	30/04/93	/ /	
Primeira Parcela.....:	90.406,57	31/05/93	/ /	0,00
Segunda Parcela.....:	90.406,57	30/06/93	/ /	0,00
Terceira Parcela.....:	90.406,57	31/07/93	/ /	0,00

S. CÂMARA MUNICIPAL - SP
515
Sebastião do

D I V I D A A T I V A

Inscric.	Data	Vencim.	Valor Total
1448	31/12/92	31/05/92	23.202,24

Sub-Total....: 23.202,24

TOTAL GERAL..: 294.421,96